



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao GRUPO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS- GEDAE, CNPJ nº26.122.259/0001-07, situado à Rua Maria Gonçalves Torres, nº150, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-550, para custeio de ações de reabilitação dos assistidos na oferta de serviços de fisioterapia, psicologia, nutricionista a serem ofertados pela entidade.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

